LEI Nº 771/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

"Declara de utilidade pública municipal o CONSEG-LEM Conselho Comunitário de Apoio a Segurança de luís Eduardo Magalhães – Estado da Bahia, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto no Art. 78, inciso III, da Lei Orgânica.

Art. 1º. Fica Declarado de Utilidade pública o CONSEG/LEM – Conselho Comunitário de Apoio a Segurança de Luís Eduardo Magalhães – Estado da Bahia.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Outubro de 2016.

HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Autenticar documento em https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade
com o identificador 310031003600360036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.